



**MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA**

**DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021
ANEXO II.1 – ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi a media de preço pesquisado no Sistema de Pesquisa de Preços do sítio <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, baseado também em orçamento de empresa especializado para atualização dos preços demonstrados. Foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no inciso IV do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, nos seguintes parâmetros:

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 54.738,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais), conforme demonstrado na Planilha de Custo e Formação de Preços e Pesquisa de Preços, sendo este alcançado levando em consideração a quantidade dos itens a serem adquiridos multiplicado pelo preço estimado.

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

1.

FOLUKE SALGADO DE ASSIS
Primeiro-Tenente (EN)
Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais
ASSINADO DIGITALMENTE